



## ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento do Agente de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL027/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tenda piramidal e tablado em estrutura metálica, para serem utilizados nos eventos cívicos, na manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto a proponente a empresa Reinaldo Ferreira do Sacramento-ME, inscrita no CNPJ nº20.521.099/0001-84, vence os itens: 01, com o valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais); item 02, com o valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais); item 03, com o valor unitário de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais); item 04, com o valor unitário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) e item 05, com o valor unitário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor global da soma dos itens de R\$61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 27 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos  
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



[prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br)



## HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa nº DL027/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tenda piramidal e tablado em estrutura metálica, para serem utilizados nos eventos cívicos, na manutenção dos serviços públicos deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Reinaldo Ferreira do Sacramento-ME, inscrita no CNPJ nº20.521.099/0001-84, vence os itens: 01, com o valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais); item 02, com o valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais); item 03, com o valor unitário de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais); item 04, com o valor unitário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) e item 05, com o valor unitário de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor global da soma dos itens de R\$61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 27 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos  
Prefeito Municipal